



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2016 • Ano VIII • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site: [www.simoesfilho.ba.io.org.br](http://www.simoesfilho.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decisão Final da Portaria de Sindicância Nº 010/2016**
- **Portaria G.S. Nº 014/2016**
- **Portaria G.S. Nº 015/2016**
- **Portaria Nº 032/2016**
- **Portaria Nº 039/2016**
- **Comunicado da CP Nº 003/2015** - Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de 07 (sete) praças no município de Simões Filho-BA
- **Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 0020/2016** - Objeto: Aquisição de livros didáticos (Coleção Buriti Mirim) para os alunos da Educação Infantil de 3 a 5 anos, em 3 (três) volumes (Infantil I, II, III) para atender a demanda de alunos da rede de educação infantil do Município

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

### DECISÃO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7149/2015

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2016

Trata-se o presente Processo Administrativo de Sindicância Investigativa, instituída através da **Portaria nº 010/2016**, para apurar supostas Irregularidades praticadas no Processo administrativo nº 7149/2015, na execução dos Contratos nºs 021, 022 e 044/2013, atinentes aos Pregões Presenciais 004 e 018/2013, firmados com a Empresa Prado Comercial LTDA.

O posicionamento ora declinado é no sentido de absolver a demanda por inexistência de indícios de autoria. Sendo assim **Determino o ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, nos termos do Relatório Final da comissão, às fls 67-74/16.

Simões Filho-Ba, 22 de março de 2016

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR

PREFEITO



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 014/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 016/2016 – TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.  
  
- Marta Oliveira Sacramento - Gerente do Programa de Assist. Farmacêutica Básica/Farmacêutica Matrícula 936570/CRF 3150.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Gabinete do Secretário, 22 de março de 2016.

  
Alfredo Assis de Santana Neto  
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

*SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.*

PORTARIA G.S. Nº 015/2016\*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.


RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 044/2014 – MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes.

- Djalma Bomfim – Coordenador Administrativo e Financeiro - Matrícula 936210.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2016.

  
Alfredo Assis de Santana Neto  
Secretário de Saúde



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 032/2016**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do Processo nº 11230/2015.

**RESOLVE:**

1. Remover, a pedido, a servidora, JANE PINTO DA SILVA, Auxiliar Administrativo I do Quadro Permanente, cadastro 3933, da Secretaria Municipal de Educação, para o Sistema de Controle Interno, criado pela Lei 938/2014, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 26 de Fevereiro de 2016.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

**ANGELUS PACIS**

REMOÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 039/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo 1834/2016 e Benefício 1671323731.**

**RESOLVE:**

1. Desligar, com efeito, a partir de **31/03/2016**, AIDE ROSA MOREIRA GOMES Cadastro 2800, Professor Nível I do Quadro Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 22 de Março de 2016.

  
**Francisco de Assis Sampaio da Silva**  
Secretário de Administração

**ANGELUS PACIS**

DESLIGAMENTO

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Simões Filho torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial n.º 0020/2016, cujo objeto é Aquisição de livros didáticos (Coleção Buriti Mirim) para os alunos da Educação Infantil de 3 a 5 anos, em 3 (três) volumes (Infantil I, II, III) para atender a demanda de alunos da rede de educação infantil do Município, com data de recebimento e abertura dos envelopes em 07/04/2016, às 09h00min (hora local). Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico: <http://www.pmsf.ba.gov.br>. Informações: Dúvidas e esclarecimentos no endereço: [licitação.semed@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:licitação.semed@simoesfilho.ba.gov.br). Tel. (71) 3296-8300, ramal 300. Luiz Henrique S. Santos - Presidente da COSEL - Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CNPJ N: 13.927.827/0001-97  
COMUNICADO DA CP 003/2015**

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público que o valor global da Proposta de Preços Readequada da empresa VENCEDORA do certame, T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, na CP nº 003/2015, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA, T.OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME é R\$ 1.231.890,40 (hum milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). Em 23.03.16, Desirée Atta.